



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

DETERMINAÇÃO Nº 347/2021

Monte Santo de Minas, 17 de setembro de 2021.

Exma. Srta.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que determine ao setor competente que faça a manutenção e pintura do Sambódromo Sebastião Antônio da Silva (Terreirão)

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por vários munícipes solicitando tal benfeitoria, pois aos sábados é realizada a feira livre no local e a principal comercialização são de alimentos, o que requer um espaço limpo e agradável.

Por se tratar de pequenos reparos, de fácil execução e baixo custo, espero que o Sr. Prefeito Municipal insira a solicitação em seu cronograma de prioridades.

Nestes termos, pede deferimento.

Thaleskin
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10